

Publicado em 10 de julho de 2021

DECRETO N° 14.079/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 28.528.500,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 09 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE JULHO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.079/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	7.430.406,35	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	538	7.069.093,65	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	1.099.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339039	538	5.915.500,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339039	538	7.014.500,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0148.7777	339039	138	-	7.430.406,35
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0148.7777	339039	538	-	7.069.093,65
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0148.7777	339039	138	-	1.099.000,00
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0148.7777	339039	538	-	5.915.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	7.014.500,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					28.528.500,00	28.528.500,00

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 538 – SUPERÁVIT DECOMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS